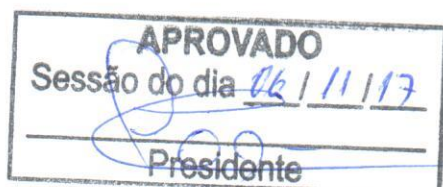


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)**AUTOR: Ver. ARNALDO FRANÇA.****INDICAÇÃO Nº. 048/2017**

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, a necessidade da Prefeitura fornecer cargas de terra, destinadas ao aterro e nivelamento, como forma de incentivar os proprietários de imóveis no Perímetro Urbano do Município a construírem calçadas nos passeios públicos existentes nas testadas dos lotes, nos termos do que preceitua a SEÇÃO XII – Dos passeios e Muros da Lei Complementar nº 037 de 05 de dezembro de 2016, Código de Obras e Edificações do Município de Cláudia-MT.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor Prefeito, Senhores Vereadores: A Lei Complementar mencionada acima estipula como obrigação dos proprietários de imóveis que tenham frente para as ruas pavimentadas ou com meio-fio e sarjeta, a construção de calçadas pavimentadas nos passeios à frente de seus lotes.

Entretanto é forçoso reconhecer que os passeios são de uso comum da população, e por isso, não nos parece ilegal qualquer iniciativa em que o poder público entre com algum tipo de incentivo, ainda mais não financeiro, para o cumprimento dessa obrigação particular.

O calçamento dos passeios, além de embelezar a cidade, melhora e qualifica o sistema de mobilidade urbana, resultando, inclusive, em melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência visual e aos cadeirantes.

Muitos proprietários reclamam das dificuldades de conseguirem terra para o necessário aterro e nivelamento do solo dos passeios à frente de seus lotes, e por conta disso vão postergando a construção da calçada.

**CONCLUSÃO:** Esta é a Proposição que gostaria que fosse aprovada pelo plenário desta casa e atendida pelo Ilustre Prefeito.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia,  
em 01 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ARNALDO FRANÇA**  
Vereador Vice Presidente  
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	405/2017
DATA	01/11/17
HORA	9:30
SUNTO	Ind N° 048/17
AUTOR	Arnaldo França
RUBR. FUNC.	

**Obs. Com assinaturas de apoio dos demais vereadores**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

**Indicação nº. 048/2017 – Fls. 02**

## INDICAÇÃO 048/2017

### ASSINATURAS DE APOIO

**Marciol**  
Presidente  
PMDB

**Benázio dos Santos**  
1º Secretário  
PMDB

**Marcos Tadou**  
2º Secretário  
PSDB

**Amaral**  
Vereador  
PSD

**Macir Andorle**  
Vereador  
PDT

**Fernando Leitão**  
Vereador  
PSD

**Leonir Rizzi**  
Vereador  
PMDB

**Lidia de Vargas**  
Vereadora  
PSD